



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

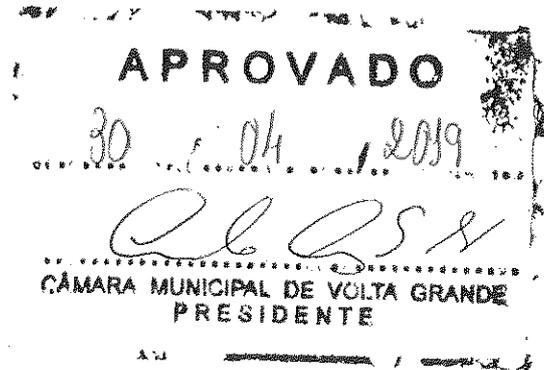
## MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº15/2019

**Assunto:** Regulamentação do Adicional de Insalubridade

**Requerentes:** Alexandrina Monteiro Abreu Brum

**Requerido:** Exmo. Prefeito Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a criação de Lei complementar, que regule o artigo 54 da Lei 1.307/2009.

### JUSTIFICATIVA

O direito ao adicional de insalubridade está previsto na Lei Municipal 1.307 de 2009, contudo, a ausência de regulamentação dos dispositivos legais, que tratam da concessão do referido direito, vem trazendo prejuízo aos servidores que fazem jus ao recebimento do adicional de insalubridade.

Como se sabe, a regulamentação do adicional de insalubridade é de competência do Poder Executivo.

Registre-se, que o ambiente de trabalho em condições salutar é direito de todos os trabalhadores de acordo com a Constituição Federal de 1988.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

## MINAS GERAIS

Destarte, considerando a importância da referida regulamentação, que visa não somente alcançar fins econômicos, mas sobretudo garantir condições adequadas de trabalho, requer seja recebida a presente indicação para análise, estudo e acolhimento

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que o direito ao adicional de insalubridade seja cumprido em nosso Município.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy.

Atenciosamente,

---

Alexandrina Monteiro Abreu Brum



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

ASSUNTO: Regulamentação do Adicional Noturno

REQUERENTE: Alexandrina Monteiro Abreu

Assinatura do Vereador(a):

[Assinatura]

Protocolo

Data do recebimento:

26 / 04 / 19

Visto/Setor de protocolo:

[Assinatura]  
Leidy Laura A. Marques  
Recepcionista/Protocolo  
Câmara Municipal - Volta Grande